



PROJETO DE LEI Nº

Reconhece a profissão de árbitro no município de São Paulo e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida no âmbito do município de São Paulo, a profissão de arbitro de todas as modalidades desportivas.

Art. 2º Para a regulamentação dos profissionais poderá ser criado regimento próprio pelo órgão competente, para implantação de salário-base, férias, auxílio-saúde, alimentação e demais direitos trabalhistas para a categoria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões. Às Comissões competentes.

Vereador Dr. Sidney Cruz
Solidariedade



JUSTIFICATIVA

A ficha básica dos quase 500 árbitros e assistentes vinculados à CBF (Confederação Brasileira de Futebol) tem o item "profissão". O campo, quando não está em branco, é preenchido com ocupações como "corretor de seguros", "professor" e "funcionário público". Para muitos deles, é esse trabalho declarado na ficha que tem sido a salvação.

No entanto, para muitos outros, que dependiam exclusivamente da atuação como juiz ou bandeirinha, vem sendo mais difícil o momento atual, com os torneios suspensos por causa da pandemia do novo coronavírus.

Há diferenças enormes nas realidades dos árbitros, sobretudo entre os que atuam na elite do futebol brasileiro e aqueles que apitam em divisões inferiores ou mesmo em campeonatos amadores.

Todos, porém, foram afetados pela interrupção das competições. A razão é simples: não há vínculo empregatício e, portanto, não há salário. O pagamento é feito por partida trabalhada. E, sem jogos nos quais trabalhar, não há dinheiro.

No último Campeonato Brasileiro, árbitros do quadro da Fifa ou listados como másteres ganhavam R\$ 5.000 por jogo da Série A. Juízes sem essa qualificação levavam R\$ 3.600. Para os bandeiras, a variação era de R\$ 2.160 a R\$ 3.000. As cifras são bem menores nas divisões inferiores.

Uma parcela considerável deles é amplamente favorável ao que se convencionou chamar de "profissionalização da arbitragem", embora os árbitros já sejam tecnicamente profissionais. Muitos defendem um modelo com remuneração mensal fixa, além do cachê por atuação. É assim que funciona nas principais ligas da Europa. Em países como Inglaterra, Espanha, Alemanha, França e Portugal, há um salário, ao qual é adicionado o valor de cada partida.

Trata-se de um velho sonho da categoria no Brasil, uma ideia que era veemente defendida por Leonardo Gaciba em seus tempos de árbitro.

Profissionalizar a arbitragem vai muito além de assinar um papel. É dar estrutura para o árbitro trabalhar.

Se a mudança no modelo já era defendida por boa parte do quadro, a parada abrupta dos campeonatos e dos pagamentos reforçou a sensação de desproteção. O momento atual, com o mundo esportivo em pausa por causa de uma pandemia, é totalmente atípico.

Não são atípicas, porém, as situações em que o árbitro fica sem a chance de receber por causa de uma lesão ou por ter sido colocado na "geladeira", jargão



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

utilizado para o afastamento dos profissionais após algum erro de maior repercussão.

Há, por isso, um clamor por um sistema em que os árbitros fiquem menos sujeitos a intempéries e ganhem alguma salvaguarda.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Sala das sessões. Às Comissões competentes.

**Vereador Dr. Sidney Cruz
Solidariedade**